

<b>Evento</b>	Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas
<b>Data</b>	14/8/2023
<b>Horário</b>	17h
<b>Local</b>	Telepresencial – <i>Google Meet</i>
<b>Presentes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Desembargadora Luciane Storer (Coordenadora);</li><li>– Juíza Ana Cláudia Torres Vianna;</li><li>– Juíza Regina Rodrigues Urbano (titular indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV);</li><li>– Paula Toniatti (Secretária de Gestão de Pessoas);</li><li>– Iara Cristina Gomes (Assessora de Gestão Estratégica);</li><li>– Univer Cristiano Nogueira da Silva;</li><li>– Merval Eliel Medeiros Braga;</li><li>– Fabio Gomes Amorim de Souza;</li><li>– Carlos Eduardo Buzan Larica (representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês);</li><li>– Ivan Bagini (titular indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE);</li></ul>
<b>Ausências justificadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes;</li><li>– Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes;</li></ul>
<b>Pauta / Assuntos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conclusões do Grupo de Trabalho sobre Oficiais de Justiça;</li><li>- PROAD 26392/2022 - Já arquivado, mas para eventual recomendação sobre os termos da Lei 14540 e sobre a política de prevenção, inclusive aos prestadores de serviço</li><li>- PROAD 20380/2022 - Propostas elaboradas pela Oficina "Pensando Gestão de Pessoas";</li><li>- Recomendação sobre exames periódicos de saúde;</li><li>- Resolução CNJ 207/2015, IN Seges 5/2017 e parecer da AGU - Câmara de Licitações e Contratos: Processo 00695.000284/2016-39 - Plano de saúde a terceirizados - Para estudos do Comitê;</li><li>- Outros.</li></ul>

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer, Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação. Salientou, ainda, que o presente grupo está em mandato de prorrogação, e que nova composição há de se formar brevemente. Desta forma, o encontro teria a finalidade de findar eventuais pendências.

Iniciaram a discussão com o PROAD 20380/2022, que trata de propostas elaboradas pela Oficina "Pensando Gestão de Pessoas".

Uma primeira proposta seria a construção de um banco de especialidades e interesses.

Conforme informação prestada pela Diretoria-Geral nos próprios autos (doc. 12), já existe um "Banco de Oportunidades" que se divide em "Banco de Ofertas de Vagas" e "Bancos de Currículos". Complementa, ainda, que o "Banco de Oferta de Vagas" se destina aos interessados que pretendem consultar e se candidatar às vagas e comissionamentos disponíveis. Por sua vez, o "Banco de Currículos" se destina a solicitação de currículos pelos gestores das unidades, nesse caso o pedido pode ser feito para os seguintes comissionamento: Gabinetes Desembargadores, Assistente de Juiz FC-05, Assistente de Diretor VT FC-05, Calculista FC-04, Secretário de Audiência FC-04, Chefe de Divisão de Execução CJ-01, Chefe de Central de Mandados CJ01, Chefe de Cejusc CJ-01."

A Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti, informou a criação de um banco de especialidades, outrora, pela Escola Judicial.

A Excelentíssima Coordenadora deste Comitê, Desembargadora Luciane Storer, informou, então, que entraria em contato com o servidor Isaias Clemente para a colheita de mais informações, divulgando-o, posteriormente, pelo e-mail institucional.

Quanto ao tema disposto, a Excelentíssima Magistrada Ana Cláudia Torres Vianna propôs debater tal matéria no Laboratório de Inovação (Co.Labora15) como forma de melhoria e ampliação.

O colegiado deliberou pela melhor divulgação do banco de especialidades.

Em relação ao tema "Plantão de TI específico para Secretários de Audiência - proposta para que o atendimento que já é feito ao 1º Grau seja feito a partir das 8h, tendo em vista o horário de início da realização das audiências nas Unidades da 15ª Região", assim dispôs a Diretoria Geral:

"(...) a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações salientou que atualmente dispõe de servidoras(es) da área de infraestrutura de TIC a partir das 8 horas da manhã para garantir que toda a infraestrutura esteja funcionando (doc. 11). Esclareceu que a unidade dispõe de servidoras(es) em atuação com escala especial de trabalho das 9 às 19h para atendimento aos usuários, presencialmente (nas sedes administrativa e judiciária -inclusive em sessões judiciais) e remotamente nas demais lotações deste Tribunal."

Porém, na citação supra mencionada, a Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações faz uma ressalva:

"(...) no entanto o baixo número de demandas entre as 8 e as 9h da manhã debilitaria a disponibilidade dos servidoras(es) que realizam esta atividade hoje em dia, gerando sobrecarga de trabalho. Além do mais, a aludida área técnica rememorou que a atua com o quadro de servidoras (es) muito inferior ao mínimo necessário para o desenvolvimento das atividades básicas, conforme parâmetros estipulados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e, em razão disso, encontra-se em desenvolvimento um projeto de terceirização dos serviços de atendimento aos usuários".

Deliberou-se por ressaltar à Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações a importância da disponibilização de servidores neste período, diminuindo a carga de estresse laboral dos Secretários de Audiências que naquele horário exercem o seu labor.

No que diz respeito ao trabalho do Secretário de Audiência, o projeto "Especializa & Equaliza", segundo visão do corpo colegiado, "parece ter diminuído o nível de estresse verificado até então",

nas palavras da Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer, projeto este, em fase de expansão.

Quanto ao processo PROAD 26392/2022, trata da sugestão do oferecimento de assistência médica e psicológica às trabalhadoras terceirizadas por parte das empresas a que se vinculam, dada a escassez de mão de obra para a prestação pelo próprio Tribunal, passando o edital a prever a integração de benesse. No entanto, conforme disposto na informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (doc.44), “a informação da Secretaria da Administração (doc.43) elenca alguns óbices normativos quanto à sugestão de se exigir que as empresas de terceirização forneçam assistência médica e psicológica às(aos) colaboradoras(es), a qual se contrapõe à Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 – Anexo VII-B e ao Acórdão 1.248/2009 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União. Destaca o rigor absoluto dos órgãos de controle quanto aos princípios envolvidos na contratação pública, como os princípios da economicidade e razoabilidade podendo acarretar inclusive responsabilização dos gestores”.

De outra maneira, a Excelentíssima desembargadora trouxe a resolução 207/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, e assim dispõe em seu art. 5º, §2º: “Os tribunais podem, observadas as previsões legais, fazer constar dos editais de licitação para contratação de serviços terceirizados a necessidade de a empresa contratada oferecer plano de saúde aos respectivos trabalhadores”.

O colegiado deliberou sobre convocação de representante do setor de licitação.

Em relação aos exames periódicos de saúde, enfatizou-se a baixa adesão de servidores e magistrados, algo em torno de 10 (dez) magistrados, 13% (treze por cento) de servidores e nenhum desembargador..

A Excelentíssima Magistrada Regina Rodrigues Urbano dissertou acerca da pouca informação a que são submetidos magistrados e servidores.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer discorreu sobre a simplicidade do exame.

A servidora Lara de Paula Jorge propôs investigar a causa da pouca adesão.

A servidora Paula Toniatti propôs a elaboração de um cronograma envolvendo todas as unidades deste Regional.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer sugeriu, então, o estabelecimento de cronograma e ampla divulgação, consultando o Setor de Saúde.

A Excelentíssima Magistrada Ana Cláudia Torres Vianna ressaltou que pode ser feito até de forma on line, mediante apresentação de exames realizados por clínicas particulares.

Por fim, quanto às conclusões do Grupo de Trabalho sobre Oficiais de Justiça, aguarda-se finalização de ata.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora, assim, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h.

O próximo encontro ficou agendado para o dia 25 de agosto às 15h30min.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	22/8/2023
Ata aprovada por	Desembargadora Luciane Storer Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	Em	22/8/2023